FERNANDO RODRIGUES MA
PROMOTORIA DE DEFESA DO C
3° PROMOTOR DE JUSTIÇ
TUTELA DE FUNDAÇÕES

ATA DE POSSE, do conselho da **Fundação Maçônica Manoel dos Santos - FMMS,** realizada no Salão Recanto da Fraternidade da Fundação Maçônica Manoel dos Santos, situado à Avenida Aspirante Mega, nº 2.640, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia-(MG). Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro **(03/01/2024),** às 19horas (Dezenove Horas), conforme Edital de convocação para Solenidade de Posse, que foi publicado no jornal "Diário de Uberlândia", desta cidade, na publicação do dia 19/12/2023. Iniciou a sessão solene de posse dos Conselhos: **Curador e Fiscal** da Fundação Maçônica Manoel dos Santos, eleitos para o biênio 2024 a 2025, em eleição realizada no dia oito de novembro de dois mil e vinte três (08/11/2023), em Assembleia Geral, no Salão de Convenções da Fundação Maçônica Manoel dos Santos, agradecendo a presença de todos, em seguida convidou os senhores: Williams José Alves – Membro Mantenedor; Armindo Rosa Neto – Membro Mantenedor; Onofre de Oliveira – Associação Aproveh; Leonidio Bouças – Deputado Estadual; João Batista Ferreira Júnior – Deputado Estadual; Leandro Cassiano Neves – Vereador Câmera Municipal de Uberlândia; Eduardo Mores – Vereador Câmera Municipal de Uberlândia; para compor a Mesa Principal de Trabalhos. Os trabalhos da Cerimônia de Posse foram abertos pelo senhor Williams José Alves o qual declarou aberta a sessão de posse oficial do novo Conselho e convidou a todos para ouvir em posição solene o Hino Nacional Brasileiro em reverência aos pavilhões. Em seguida contou um pouco da história da Fundação Maçônica Manoel dos Santos e dos seus relevantes serviços em prol da comunidade. Em seguida o senhor Williams José Alves desejou sucesso ao novo Conselho Curador e Fiscal. Em seguida passou à solenidade de posse do novo conselheiro presidente da Fundação Maçônica Manoel dos Santos que realizou o juramento de lealdade e impessoalidade à frente da instituição. Logo em seguida o então conselheiro presidente Armindo Rosa Neto, realizou o entronamento dos novos conselheiros nos seus respectivos cargos e da Diretoria Executiva composta pelos Diretores Executivo e de Operações. A seguir, passou a palavra ao senhor João Batista Ferreira Júnior – Deputado Estadual, declarou empossados os Conselhos Curador, Fiscal e a Diretoria Executiva que irão administrar a Fundação Maçônica Manoel dos Santos, no biênio 2024 a 2025. A seguir, usou da palavra o presidente eleito, ***Sr. Armindo Rosa Neto***, que agradeceu a presença de todos e solicitou o constante apoio dos conselheiros, irmãos maçons, colaboradores, parceiros, poderes constituídos, imprensa e população em geral para que a INSTITUIÇÃO tenha as condições necessárias para continuar prestando seus relevantes serviços em prol de uma sociedade mais justa e equilibrada com menos desigualdade social.

Uberlândia 03 de Janeiro de 2024.

CONSELHO CURADOR:

Conselheiro Presidente: **Armindo Rosa Neto** _____

Conselheiro Vice-Presidente: **Williams José Alves** _____

Conselheiro Jurídico: **Onofre de Oliveira**_____

Conselheiro Administrativo: **Cláudio Manoel Coelho de Resende** _____

Conselheiro de Saúde: **Uziel José da Silva**_____

Conselheiro Planj. e Orçamentos: **Péricles Neves**_____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RTDPJ
Nº DE PROTOCOLO
3361818
Nº DE REGISTRO
3343
CONFERIDO POR
CINTIA MATIAS ALVES

FERNANDO RODRIGUES MA[illegible]
PROMOTORIA DE DEFESA DO [illegible]
3º PROMOTOR DE JUST[illegible]
TUTELA DE FUNDAÇÕES

Conselheiro Assistência Social: **Daniel Francisco Cano**

Conselheiro Educação e Cultura: **José Antero Borges**

Conselheiro Relações Comunitárias: **Alexandre Santos Costa**

Conselheiro Secretário e Comunicação Social: **Sebastião da Cruz Neves**

Conselheiro Tesoureiro: **Irineo de Paula Waismann**

Conselheiro Seguridade Social: **Jondair Luiz da Silva**

Conselheiro Suplente: **Alexandre Hamilton de Lima**

Conselheiro Suplente: **Celso Cardoso dos Santos**

Conselheiro Suplente: **Onecio José Antônio Brasão**

Conselheiro Suplente: **Ricardo Ochoa Oliveira**

Conselheiro Suplente: **Cleiton Cesar da Silva**

Conselheiro Suplente: **João Rodrigues de Freitas**

CONSELHO FISCAL:

Conselho Fiscal Efetivo: **Leonardo Ferreira Araújo**

Conselho Fiscal Efetivo: **Divino Carlos da Silva**

Conselho Fiscal Efetivo: **Clédio Alves de Oliveira**

Conselho Fiscal Suplente: **Márcio Leonel da Costa**

Conselho Fiscal Suplente: **José Edison Pereira Soares**

Conselho Fiscal Suplente: **Ulisses Pagliuso**

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Executivo: **Edson Carneiro Pereira**

Diretor de Operações: **Elcio Trezzi**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RTDPJ

Nº DE PROTOCOLO
3361818

Nº DE REGISTRO
3343

CONFERIDO POR
CINTIA MATIAS ALVES

Autoridade Presentes

Deputado Estadual
Sr. João Batista Ferreira Júnior _____

Deputado Estadual
Sr. Leonidio Bouças _____

Vereador Câmara Municipal de Uberlândia
Presidente do Conselho de Maçons do Triângulo – CMT
Leandro Cassiano Neves _____

Vereador Câmara Municipal de Uberlândia
Eduardo Moraes _____

RTDPJ
Nº DE PROTOCOLO
3361818
Nº DE REGISTRO
3343
CONFERIDO POR
CINTIA MATIAS ALVES

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

FERNANDO RODRIGUES MARTINS
PROMOTORIA DE DEFESA DO CIDADÃO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA
TUTELA DE FUNDAÇÕES

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

1º Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Jurid de uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: HKA09470
Cód.Seg: 1001.9363.5334.8574
Ato(s) praticado(s) por: Cintia Matias Alves - Escrevente
Usuário: Igor Alves Garcia - Auxiliar Administrativo
Prot. Nº 3361818, Reg. 3343, Data 16/01/2024
Qtde.Atos: 006
8101-8:4 / 6101-8:1 / 6201-8:1

Emol.R$203,88+Recompe R$12,24+TFJ R$72,78
+ ISS:R$4,08
R$ Total = R$288,90
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br
Oficial Titular: Denise Maria Soares
Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B.tibery Uberlândia-MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Carta Convite nº 01/2023. Será realizado no dia 28/12/2023 às 08:00hs o Processo n° 223/2023, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução/confecção de aproximadamente 350 cadastros técnicos imobiliários das unidades habitacionais localizadas no município, procedendo também, o cadastro socioeconômico dos moradores dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, viabilizando a implantação do programa moradia legal, oportunizando a importante parcela da população de Coromandel à obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 18 de dezembro de 2023. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

BIASI leilões — **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL E ON-LINE — RODOBENS BANCO

1º Leilão: dia 26/12/2023 às 11h | **2º Leilão: dia 28/12/2023 às 11h**

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Dezembro de 2023 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 28 de Dezembro de 2023 às 11:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br . As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UM IMÓVEL** situado nesta cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Santa Mônica, na Rua Pedro José Samora, nº 1.092, constituído pelo **APARTAMENTO Nº 202**, localizado no 1º pavimento do **EDIFÍCIO TÚLIO**, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com direito a utilização de 01 vaga no estacionamento, com a área privativa de 61,2000 m², área comum de 8,8500 m², área total de 70,0500 m², fração ideal de 0,1666667 e cota de 60,0000 m² do terreno que é designado por lote nº 08, da quadra nº 148, medindo 12,00m de frente e aos fundos, por 30,00m de extensão dos lados, com a área de 360,00 m², confrontando pela frente com a Rua Pedro José Samora; pelo lado direito com o lote nº 10; pelo lado esquerdo com o lote nº 06; e pelos fundos com o lote nº 07, distando 36,00m da esquina da Av. Ana Godoy de Souza. Matrícula nº 94.089 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. **Obs: Consta Ação Judicial nº 5039497-24.2023.8.13.0702 TJ/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 211.200,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 176.866,00**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 28 de Dezembro de 2023, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

APROVEH — Associação Profissionalizante com Valores Educacionais e Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Aproveh - Associação Profissionalizante com Valores Educacionais e Humanos, em observância aos artigos 13º, 16º §§ 2º e 23º de seu Estatuto e Título III – do Processo Eleitoral do seu Regimento Interno. Convoca todos os seus Associados Colaboradores para a Solenidade de Posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o biênio 2024/2025, a realizar-se em sua sede situado na Rua Mármore, nº 565, bairro Dona Zulmira, no dia **03 de janeiro de 2024, no horário das 20 horas**.

1. A Solenidade de Posse para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o biênio 2024/2025, *a realizar-se em sua* sede situado na Rua Mármore, *nº 565, bairro Dona Zulmira*, **no dia 03 de janeiro de 2024, no horário das 20 horas**.

Uberlândia-(MG), 19 de dezembro de 2023.
Onofre de Oliveira
Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO LTDA - CNPJ.: 22.027.320/0001-78
Avenida João Pinheiro, 1180 – Bairro Aparecida
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos todos os sócios da sociedade empresarial HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO LTDA. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 1072 do Código Civil, à Rua Roosevelt de Oliveira, 251 – Bairro Aparecida, *no dia* 21/12/2023, em primeira convocação às 19:00 horas com ¾ de quorum mínimo de capital votante; e em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de acionistas, para deliberar exclusivamente sobre a seguinte pauta:

- Eleição da Diretoria Administrativa para o Biênio 2024/2025.

O prazo para a inscrição de chapas será até 01/12/2023. As deliberações dos sócios serão de conformidade com o artigo 1072 e 1074 CC, e tomadas pela maioria de votos, na proporção da participação societária de cada acionista.

Uberlândia-MG, 22 de novembro de 2023.
A Diretoria

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA - CNPJ.: 22.027.346/0001-16
Rua Roosevelt de Oliveira, 251 – Bairro Aparecida
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos todos os sócios da sociedade empresarial PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 1072 do Código Civil, à Rua Roosevelt de Oliveira, 251 – Bairro Aparecida, no dia 21/12/2023, em primeira convocação às 19:00 horas com ¾ de quorum mínimo de capital votante; e em segunda convocação às 19:30 horas com qualquer número de acionistas, para deliberar exclusivamente sobre a seguinte pauta:

- Eleição da Diretoria Administrativa para o Biênio 2024/2025.

O prazo para a inscrição de chapas será até 01/12/2023. As deliberações dos sócios serão de conformidade com o artigo 1072 e 1074 CC, e tomadas pela maioria de votos, na proporção da participação societária de cada acionista.

Uberlândia-MG, 22 de novembro de 2023.
A Diretoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA DE UBERLÂNDIA — FAZER MAIS. FAZER BEM.

ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo: CREDENCIAMENTO Nº. 631/2023

Objeto: Prestação de serviço de credenciamento individual para a contratação de pessoa física para prestação de serviço de transporte de passageiros, documentos, pequenos volumes e cargas leves para suporte administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e suas entidades descentralizadas, nos períodos da manhã, tarde e, eventualmente a noite, com fornecimento de mão de obra e veículos.

Os membros da Comssão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 631/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:

A) JULGA HABILITADAS PARA CREDENCIAMENTO AS SEGUINTES INCRIÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO - NOMES	CPF
2	211 - RONILDO LEONARDO CAETANO	xxx.794.206-xx
4	413 - GREICE KELLE P DA SILVA	xxx.977.496-xx
5	236 - KENNEDY JAIME CORDEIRO	xxx.806.536-xx
6	769 - LUAN MARTINS DE SOUSA	xxx.726.446-xx
7	29 - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PACHECO SILVA	xxx.179.286-xx
8	616 - OSMA OLIVEIRA DA SILVA	xxx.985.206-xx
9	722 - GABRIEL ADAM SILVA JAGER	xxx.275.866-xx
12	350 - FRED EMMANUEL MELRO CUMARU	xxx.246.992-xx
14	28 - DIOGO RIBEIRO CARRIJO	xxx.236.666-xx
15	31 - VALTOMÉRIO FERREIRA DE ALCÂNTARA	xxx.300.976-xx
17	17 - CHRISTIAN LEANDRO FERREIRA BORGES	xxx.201.196-xx
19	232 - FRANCISCO GOMES MORAES NETO	xxx.119.396-xx
20	460 - EDWALDO JOSE PEREIRA DA SILVA	xxx.790.286-xx
21	454 - VALTER DANIEL RODRIGUES SILVA	xxx.948.706-xx
22	473 - ALISSON DE ARAUJO PINHEIRO ALVES	xxx.642.206-xx

B) JULGA INABILITADAS PARA CREDENCIAMENTOS AS SEGUINTES INCRIÇÕES:

Classificação	Nº DE INSCRIÇÃO - NOMES	CPF
10	481 - MAXWEL ARANTES MENDES	xxx.994.756-xx
16	559 - GERSON ALVES DE CARVALHO NETO	xxx.952.916-xx

MOTIVO: Não atendimento dos requisitos do item 2.16 do Termo de Referência do Edital 631/2023.

C) JULGA INABILITADAS PARA CREDENCIAMENTOS AS SEGUINTES INCRIÇÕES:

Classificação	Nº DE INSCRIÇÃO - NOMES	CPF
3	847 - ANA CAROLINA NUNES NASCIMENTO XAVIER	xxx.099.296-xx
11	869 - LEANDRO VAZ DE SOUZA	xxx.979.366-xx
18	806 - EMANUEL BATISTA COSTA SOUSA	xxx.763.936-xx

MOTIVO: Não atendimento dos requisitos dos itens 2.4.5 e 2.4.6 do Termo de Referência do Edital 631/2023.

D) A DESISTÊNCIA PARA O CREDENCIAMENTO DA SEGUINTE INSCRIÇÃO

Classificação	Nº DE INSCRIÇÃO - NOMES	CPF
1	716 - ILDA NUNES RIBEIRO BORGES	xxx.024.356-xx

Fica **ABERTO O PRAZO RECURSAL** de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme previsto na cláusula 8.3 do edital.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Alexandre Canabarro Peixoto
Coordenador
Matrícula nº 29.084-0

Ana Clara Carvalho Ribeiro
Oficial Administrativo
Matrícula: 30.281-3

Carolina Pacheco Barcelos
Assistente

Patrícia Borges dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 11.678-0

Fabiane Soares Silva
Oficial Administrativo
Matrícula nº 19.063-2

Rogéria Caramori Cruz Gebrim
Oficial Administrativo
Matrícula:15.581-0

Sheila Boaventura de Lima
Oficial Administrativo
Matrícula: 9.018-2

Clara de Souza Oliveira
Oficial Administrativo
Matrícula:32.819-7

Lima
ativo
10-0

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RTDPJ
Nº DE PROTOCOLO
3361819
Nº DE REGISTRO
3343
CONFERIDO POR
CINTIA MATIAS ALVES

FUNDAÇÃO MAÇÔNICA **MANOEL DOS SANTOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Fundação Maçônica Manoel dos Santos, em observância aos artigos 21, 27 e 28 de seu Estatuto, o Conselho Curador e Fiscal convoca todos os seus Membros Fundadores e Mantenedores para a Solenidade de Posse do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria *Executiva para o biênio* 2024/2025, a realizar-se no dia **03 de janeiro de 2024, no horário das 19 horas**, no Salão Recanto da Fraternidade, localizado na Avenida Aspirante Mega, nº 2.640 – bairro Jardim Patricia – na sede da Fundação Maçônica Manoel dos Santos.
2. A posse para o Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, será realizado no dia **03 de janeiro de 2024, no horário das 19 horas**, no Salão Recanto da Fraternidade, localizado na Avenida Aspirante Mega, nº 2.640 – bairro Jardim Patricia na sede da Fundação Maçônica Manoel dos Santos.

Uberlândia-(MG), 19 de dezembro de 2023
Armindo Rosa Neto Conselheiro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, com base territorial em Uberlândia, Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Irai de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana e Tupaciguara, por seu Presidente, convoca todos os trabalhadores da empresa Refrigerantes do Triângulo Ltda., representados pelo SINDTTRANS, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2.023, quinta-feira, às 05h30min (cinco horas e trinta minutos), em primeira convocação, e às 06h30min (seis horas e trinta minutos), em segunda convocação na Av: Paulo Roberto Cunha Santos nº 2.305, bairro Marta Helena, Uberlândia/MG., para tratarem da seguinte ordem do dia: a) – Discussão e deliberação quanto à aprovação ou não de DEFLAGRAÇÃO DE GREVE dos trabalhadores da empresa Refrigerantes do Triângulo Ltda., representados pelo SINDTTRANS. Não havendo número legal para a realização da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, no mesmo local e data, com qualquer número de presentes, e, as decisões tomadas prevalecerão para todos os efeitos. Uberlândia, 18 de dezembro de 2.023. CÉLIO MOREIRA DA SILVA – Presidente.

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

º Reg de Títulos e doc e civil das Pessoas Juríd de Uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: HKA09476
Cód.Seg: 1594.8412.0259.0470
Ato(s) praticado(s) por: Cintia Matias Alves - Escrevente
Usuário: Igor Alves Garcia - Auxiliar Administrativo
Prot. Nº 3361819, Reg. 3343, Data 16/01/2024
Qtde.Atos: 003
8101-8:1 / 6101-8:1 / 6201-8:1

Emol.R$177,51+Recompe R$10,65+TFJ R$64,02
+ ISS:R$3,55
R$ Total = R$252,18
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br
Oficial Titular: Denise Maria Soares
Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B.tibery Uberlândia-MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS